

# Publicado decreto que exige vacinação de servidores

**ESTADO** O governo estadual publica hoje decreto que visa garantir a vacinação dos servidores públicos e empregados públicos estaduais contra a covid-19. O objetivo é conter a disseminação do coronavírus e salvar vidas em toda a Bahia. A medida tinha sido adiada pela coluna Satélite.

O documento, assinado pelo governador Rui Costa ontem, estabelece que a recusa em se submeter à vacinação, sem justa causa, é passível de apuração de responsabilidade pelo não cumprimento de ordem superior, conforme estabeleci-

do nos incisos III e IV do art. 175 da Lei nº 6.677, de 1994, e no inciso IV do art. 51 da Lei nº 7.990, de 2001.

Os servidores e empregados públicos deverão realizar uma autodeclaração on-line, através do Sistema de Recursos Humanos do Estado, o portal RH Bahia, com o objetivo específico de comprovar a imunização, anexando ao sistema o cartão de vacinação. A forma e o prazo de comprovação serão estabelecidos pela Secretaria da Administração do Estado (Saeb) e divulgados amplamente nos próximos dias.

Servidores e empregados

que ainda não tiverem se vacinado serão notificados para que realizem imediatamente a imunização, sob pena de afastamento cautelar de suas funções. As empresas integrantes da Administração Indireta também deverão estabelecer normas internas

**A forma e o prazo de comprovação sairão nos próximos dias**

compatíveis com a orientação definida pelo novo decreto estadual, que passa a vigorar a partir de hoje.

Empresas privadas contratadas pelo governo do estado também deverão estabelecer normas que assegurem a imunização dos trabalhadores que atuam na estrutura da administração estadual. O não cumprimento desta norma, prevista no artigo 4º do decreto, “implicará em infração ao negócio jurídico celebrado”.

A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, autoriza o estado a determinar aos cidadãos que se subme-

tam, compulsoriamente, à vacinação contra a covid-19, impondo medidas restritivas àqueles que recusem a vacinação. A constitucionalidade desta lei foi ratificada pela plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que entendeu que as autoridades podem adotar a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas. Também foram considerados os artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal, que garantem os direitos à vida e à saúde. “A vacinação compulsória é considerada direito de saúde coletivo”, estabelece o decreto.

## Se acontecer, Réveillon terá menos dias de festa, diz Reis

**SALVADOR** Ainda sem a certeza de que será realizado, o Festival Virada Salvador terá o número de dias reduzido. A comemoração pela chegada de 2022 não ocorrerá em cinco dias, como aconteceu até o ano de 2019, e não terá grandes nomes da música ao contrário das edições anteriores.

Segundo o prefeito Bruno Reis, a grade de atrações que tinha sido planejada em agosto não tem mais condições de ser cumprida e alguns artistas já cancelaram as participações por conta da incerteza do festival.

“Muitos já fizeram isso. Para o Réveillon, o tempo é mais exíguo, e precisamos tomar essa decisão com a antece-

**●● Dificilmente nós teríamos condições, hoje, de fazer um Festival com cinco dias e com artistas nacionais**  
**Bruno Reis**

Prefeito de Salvador

dência maior que para o Carnaval. Dificilmente nós teríamos condições, hoje, de realizar um Festival da Virada com cinco dias e com a presença de grandes artistas nacionais por eles já estarem contratados para se apresentarem em outras praças”, afirmou.

Bruno não deu detalhes sobre quantos dias teria a festa ou quais artistas cancelaram a presença no festival e lembrou que existe um decreto estadual restringindo a quantidade de público em eventos. “Estamos vendo o que é possível fazer. Não tem como fazer um evento aberto ao público com limite de 3 mil pessoas, como determina o decreto estadual, disse.



FERNANDO VIVAS/GOVBA

Rui autoriza início da recuperação de mais de 100 km da BA-001

## RUI CRITICA OS QUE ‘SÓ FALAM EM CARNAVAL’

**INDÚSTRIA** O governador Rui Costa (PT) fez críticas ontem àqueles que lucram com a indústria do entretenimento e querem a realização do Carnaval em 2022. A realização da festa ainda está cercada de incertezas na Bahia por conta da pandemia.

“Eu também quero fazer Carnaval, mas só vou fazer se eu não tiver que encarar depois milhares de pessoas morrendo de covid. Eu não quero botar a cabeça no meu travesseiro e imaginar que parte daquelas mortes foi por conta da minha decisão de permitir Carnaval”, disse Rui.

O governador destacou um dado que aponta que 700 mil baianos que tomaram a primeira dose da vacina não re-

tornaram para cumprir o prazo de vacinação contra a covid-19. “Tem gente que ganha R\$ 5 milhões no Carnaval, R\$ 3 milhões, R\$ 4 milhões, eu respeito a opinião dessas pessoas. Agora mais importante que qualquer festa é a vida das pessoas”, falou.

O gestor, que foi a Ilhéus para autorizar obras de reestruturação da BA-001 e para tratar da modernização em escolas da cidade, aproveitou o evento para incentivar a vacinação dos que tomaram apenas uma dose. “A segunda menor taxa de mortalidade por covid do Brasil é na Bahia, atrás apenas do Maranhão. Tenho que agradecer ao povo que deu ouvido à ciência.”

## TRANSPORTE SÓ PARA MULHERES REALIZA CADASTRO

**LAURO DE FREITAS** Uma plataforma de mobilidade exclusiva para mulheres abriu cadastro para novas motoristas em Lauro de Freitas. O Lady Driver vai reunir as candidatas hoje, durante um pit stop no Estacionamento Deck Park G2 do Parque Shopping Bahia.

Durante o evento, uma equipe ficará a postos das 10h às 17h para dar instruções sobre como se tornar uma prestadora de serviços da plataforma. Haverá ainda entrega de brindes e uma breve apresentação de informações sobre o início das operações do app na cidade, como funciona o programa de recompensas, remuneração e dicas de atendimento.

O cadastro no Lady Driver é gratuito e entre as exigências estão possuir CNH com anotação EAR (documento fornecido pelo Detran, indicando que a pessoa habilitada está capacitada para exercer atividade remunerada com o veículo), e é necessário também possuir um veículo com menos de oito anos de uso, quatro portas, com ar-condicionado e licenciado.

## ESCOLA DO HUB SALVADOR FORMA JOVENS

**TECNOLOGIA** A busca das empresas por profissionais na área de tecnologia só cresce, mas o número de pessoas qualificadas não é suficiente para a quantidade de vagas. Pensando nisso, o HUB Salvador está desenvolvendo projetos educacionais colaborativos voltados para a formação de jovens da rede pública de ensino para inserção no mer-

cado de trabalho, entre eles a Escola de Devs, que recentemente formou a 1ª turma - a 2ª turma deve ser formada ainda no primeiro semestre de 2022. A iniciativa conta com apoio do Banco do Nordeste, em parceria com o Banco Mundial, e formou 26 desenvolvedores na 1ª turma, sendo que 9 deles foram contratados como trainees da Solutis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-21PP**  
 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 30/11/2021 às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 16/11/2021 - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓIPE**  
**CNPJ N: 13.784.384/0001-22**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO 48/2021-SRP - ELETRÔNICO**  
 O Município de Maragóipe/BA, avisa que em virtude da necessidade de retificação do Edital, realizará licitação na modalidade Pregão Nº48-PE/2021, “Eletrônico”, objeto: contratação de serviços de filmagem e produção audiovisual, edição, formatação, inserção de trilha sonora ou locução de vídeo, produção de vídeos institucionais e documentários, voltados para mídias convencionais e digitais, em atendimento às demandas do Município. Tipo Menor Preço por Grupo/Lote. Leis: 10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em 17/11/2021 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das Propostas até 29/11/2021 às 9:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Maragóipe:16/11/2021. Valécio A. Ribeiro - Prefeito - Jenivaldo F. de Vasconcelos - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 A P. M. DE GLÓRIA** torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, tipo menor preço global, contratação de prestadora de serviços de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias, visando atender às necessidades das secretarias do Município de Glória, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 10:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a COPEL, sita à Av. Presidente Ernesto Geisel, s/n, Glória - Bahia, Fone (75) 3656-2139, ramal 208. COPEL: <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial/> E-mail - [licita\\_pmgloria@hotmail.com](mailto:licita_pmgloria@hotmail.com) Glória-BA, 16 de novembro de 2021. Mário Roberto Batista Barros de Freitas Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**  
**CNPJ N: 16.444.150/0001-24**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO**  
 A CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2021 Processo Administrativo: 184/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: contratação de empresa para execução remanescente de obra de pavimentação em paralelepípedo sobre o calçamento de pedras nas ruas do distrito de Lagoa do 33 e no Povoado de Alagadico, abertura de proposta às 09:00h do dia 02/12/2021. Maiores informações através do tel. (74)3681-2250 das 08:00 às 14:00. Os interessados poderão obter o Edital através do e-mail: [licitacao@ourolandia.ba.gov.br](mailto:licitacao@ourolandia.ba.gov.br) ou no site [www.ourolandia.ba.gov.br](http://www.ourolandia.ba.gov.br). Simone Jesus Batista Arruda da Silva - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021** O Município de Santa Rita de Cássia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de projetor interativo, mediante repasse do FNDE/MEC, nos termos do PAR Nº 11941/2021, visando beneficiar as escolas públicas de educação básica deste Município de Santa Rita de Cássia (BA). A entrega e abertura das propostas serão no dia 30 de novembro de 2021, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no Auditório Municipal Eunápio Correia Rocha, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia, situada à Travessa Professora Helena, s/n, Centro, CEP 47.150-000. O Edital estará disponível em [www.santaritadecassia.ba.gov.br](http://www.santaritadecassia.ba.gov.br). Quaisquer informações pelo e-mail [licitacaosrc@outlook.com](mailto:licitacaosrc@outlook.com). Santa Rita de Cássia/BA, 16 de novembro de 2021. Tuany de Vasconcelos Gomes - Pregoeira.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA - CISVITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.** Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares visando atender às necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 29 de novembro de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; [licitacoes-e.com.br](mailto:licitacoes-e.com.br). Jesiel Santos Viana - Pregoeiro